

GUINÉ-BISSAU

Março a Novembro de 2015

AVIAÇÃO

ACTUALIZADAS AS TAXAS DE DESENVOLVIMENTO E DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

Através do Despacho n.º 4/2015, de 21 de Julho, foram aumentados os valores das Taxas de Desenvolvimento e de Segurança da Aviação Civil.

ESTATAL

APROVADO CÓDIGO DE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DA UEMOA

A Lei n.º 1/2015, de 5 de Março, aprovou o Código de Transparência na Gestão das Finanças Públicas no seio da UEMOA (União Económica e Monetária da África Ocidental). O Código estabelece um conjunto de princípios e regras de conduta a serem observados pelo Estado na gestão das finanças públicas, entre as quais, regras sobre a forma como as receitas públicas (incluindo impostos) devem ser cobradas, a alocação e gestão de fundos públicos pelas entidades públicas responsáveis e obrigatoriedade de disponibilização de determinada informação ao público. O Código prevê ainda regras de conduta aplicáveis aos funcionários públicos tendo em vista o combate ao enriquecimento ilícito. O principal objectivo do Código é assegurar a legalidade e transparência na gestão das finanças públicas da UEMOA.

NOVA LEI DE ENQUADRAMENTO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

A Assembleia Nacional Popular aprovou a Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado (Lei n.º 2/15, de 5 de Março) a qual estabelece regras quanto à elaboração, aprovação e execução das leis orçamentais anuais. A lei estabelece ainda regras sobre receitas estatais, despesas e métodos de financiamento.

Para mais informações acerca do conteúdo destas *Notícias do Direito*, por favor contacte:
Ana.Pinto@mirandalawfirm.com

Miranda & Associados
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 LISBOA
Tel: +351 217 814 800 Fax: +351 217 814 802
www.mirandalawfirm.com

mirandaalliance

www.mirandaalliance.com

MEMBROS PORTUGAL | ANGOLA | BRASIL | CABO VERDE | CAMARÕES
FRANÇA | GABÃO | GUINÉ-BISSAU | GUINÉ EQUATORIAL | MACAU (CHINA)
MOÇAMBIQUE | REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO
REPÚBLICA DO CONGO | SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE | TIMOR-LESTE

ESCRITÓRIOS DE LIGAÇÃO EUA (HOUSTON) | REINO UNIDO (LONDRES)

© Miranda & Associados, 2015. A reprodução total ou parcial desta obra é autorizada desde que seja mencionada a sociedade titular do respectivo direito de autor.

Aviso: Os textos desta comunicação contêm informação de natureza geral e não têm por objectivo ser fonte de publicidade, oferta de serviços ou aconselhamento jurídico; assim, o leitor não deverá basear-se apenas na informação aqui consignada, cuidando sempre de aconselhar-se com advogado.

Este boletim é distribuído gratuitamente aos nossos clientes, colegas e amigos. Caso pretenda deixar de o receber, por favor responda a este e-mail.